



Câmara Municipal de Castro Marim

h h
h
cel

ATA

Nº 09

reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto. -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.04.12, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 33.788,55 euros;

Conta de Cauções Diversas – 149.306,17 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 8.738,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 1.472.39 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 108.839,10 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 22.766,58 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 7.046,75 euros;

Banco Bpi, SA – 11.426,71 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 382.618.14 euros;

Banco Comercial Português, SA – 4.953,29 euros;

Em Cofre – 5.919,72 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a star and a signature.

reunião 2016/04/13
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de óculos (Proposta nº. 77/2016/CM)
3. Casa do P*ovo de Azinhal – ratificação de adiantamento ao Contrato Programa (Proposta nº. 78/2016/CM)
4. Clube de Caçadores e Pescadores de Corte Pequena – obras de pavimentação exterior da sede (Proposta nº. 79/2016/CM)
5. Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim para apoio social a munícipes (Proposta nº. 80/2016/CM)
6. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2016) - protocolo (Proposta nº. 81/2016/CM)
7. XVII Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim – 2016 (Proposta nº. 82/2016/CM)
8. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 83/2016/CM)
9. Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 84/2016/CM)
10. Relatório de Gestão 2015 – Prestação de Contas (Proposta nº. 85/2016/CM)
11. 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016 – incorporação do saldo da gerência anterior (Proposta nº. 86/2016/CM)
12. Eurocidade do Guadiana – aprovação dos estatutos (Proposta nº. 87/2016/CM)
13. Associação de Pescadores e Caçadores de Odeleite – obras na sede social (Proposta nº. 88/2016/CM)
14. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reunião 2016/04/13
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Anacleto para referir que já foi feito um vídeo, premiado, sobre os municípios do Algarve, que custou cerca de 7000€ + IVA, dando-lhe razão ao que havia dito na anterior reunião de 16 de março sobre o vídeo que irá ser feito sobre sal, por 50000€. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que um vídeo de 7 ou 8 minutos não é o mesmo que um documentário de cerca de 60 minutos e também um filme promocional. Os demais argumentos, remeteu para a sua informação. -----

Atas de reuniões anteriores – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas: -----

- 16 de março de 2016 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----
- 30 de março de 2016 - A Câmara deliberou aprovar por maioria. A Sra. Vereadora Filomena Sintra e o Sr. Vereador Luís Anacleto não votaram por não terem estado presentes na reunião. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 77/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CASA DO POVO DE AZINHAL – RÁTIFICAÇÃO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 78/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

reunião 2016/04/13
Ordinária

CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE CORTE PEQUENA – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR DA SEDE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 79/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM PARA APOIO SOCIAL A MUNICÍPIES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 80/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que esta não lhe parece ser a melhor forma de apoiar. Deveria ser a Câmara Municipal a liderar estas intervenções, sem o recurso a outra entidade. Vão votar favoravelmente por considerarem que é um caso merecedor de resolução. -----

O Sr. Presidente manifestou que a SCMCM é um parceiro privilegiado, que está disponível. Um autarca, o que pretende, é arranjar soluções e resolver situações. A burocracia numa câmara municipal leva a que se tenha de recorrer a esta parceria com a SCMCM, para se resolver de forma célere estes casos prementes.

A Sra. Vice-Presidente informou que é a melhor forma de se resolver situações desta natureza, porque se fosse a Câmara a tratar do assunto teria de se abrir um procedimento, convidar 2 ou 3 empresas, mandar elaborar um projeto, é menos eficaz nos resultados, menos abrangente nas intervenções. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (DECIF 2016) - PROTOCOLO - Foram presentes à Câmara o processo e a



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/04/13
Ordinária

Proposta n.º. 81/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

XVII CONCURSO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 82/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 83/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 84/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 85/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/04/13
Ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou a declaração de votos dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. -----

A Sra. Vice-Presidente lançou um desafio a todos: como é que, com a nova Lei da Finanças Locais, os Srs. Vereadores inscrevem as suas ideias e sonhos, as suas propostas, nas Contas, sabendo que estão habilitados pela receita possível de inscrever, que é só e tão pouco como a média apurada dos impostos e taxas dos 36 meses anteriores, transferências do Estado. Fundos Comunitários estimados não podem ser inscritos. Vendas estimadas também não podem ser inscritas. Quando se propõe uma despesa tem de haver uma demonstração concreta da receita. O Município de Castro Marim tem as suas contas equilibradas. A dívida (empréstimo a médio/longo prazo, realizado para executar obras) tem vindo a diminuir. Os desafios deste executivo têm sido lançar “obras”, tendo o financiamento na íntegra (verba ou candidatura aprovada). -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que andamos durante anos a executar obras desnecessárias e agora estamos a pagar os desperdícios, tais como a obra da EM Altura/Furnazinhas. Essa verba poderia ter sido canalizada para outros investimentos. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu que não lhes foram facultados os documentos, desconheciam a existência das duas pastas que foram agora presentes à Câmara, para que tivessem podido, com tempo, analisá-los e verificá-los. -----

Em relação a mandatos anteriores, havia muitos sonhos, criavam-se expectativas às pessoas, que nunca se concretizaram. Talvez a Lei de 2013 venha pôr um pouco de veracidade nas situações. As pessoas votaram em projetos anunciados, que acabaram por não se realizar, sem benefício para a população, tais como a área de negócios, a requalificação da frente de mar, as piscinas municipais de Altura, o saneamento da Cumeada de Alta Mora. -----

O Sr. Presidente manifestou que a sua preocupação é ter disponibilidade financeira para levar água a cinquenta localidades do Concelho, arranjar estradas e arruamentos, estabelecer protocolos com as IPSS, o apoio às famílias. Estas são as suas prioridades absolutas. O PS poderá ter outras. As suas opções, com



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/04/13
Ordinária**

as diminutas verbas de que o Município dispõe, são estas, o benefício das populações. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que o executivo é quem tem a responsabilidade de definir prioridades e executa-as da melhor forma que pode.

O Dr. Paulo Simão, Chefe da UOGAF, informou que na sexta-feira, dia 8, foi entregue aos Srs. Vereadores Célia Brito e Carlos Nóbrega cópia dos documentos que serão enviados para o Tribunal de Contas, com a informação de que havia outros documentos para consulta. As duas pastas estavam disponíveis desde esse dia, pela manhã, uma delas contendo o Relatório de Contas do Município e a outra os relatórios de contas daquelas entidades a quem a Câmara paga quotas, tais como a AMAL, Algar, Novbaesuris, Odiana etc. A partir do momento em que o Sr. Vereador Carlos Nóbrega não vem à reunião, ele é que teria de passar a informação e os documentos ao Sr. Vereador Luís Anacleto.

A Sra. Vereadora Célia Brito confirmou que, ao receber os documentos, lhe foi informado que havia outros documentos para consulta. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto votaram contra, tendo apresentado declaração de voto e declaração de responsabilidade, que se anexam à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 86/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/04/13
Ordinária

EUROCIDADE DO GUADIANA – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 87/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CAÇADORES DE ODELEITE –
OBRAS NA SEDE SOCIAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 88/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usou da palavra: -----

- Sr. José Cabrita, Provedor da SCMCM – agradeceu a forma célere como o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Célia Brito desbloquearam uma situação de saúde de um utente do Lar daquela entidade. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/04/13
Ordinária**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

- Documento número 1** – Proposta n.º 77/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de óculos
- Documento número 2** - Proposta n.º 78/2016/CM - Casa do Povo de Azinhal – ratificação de adiantamento ao Contrato Programa
- Documento número 3** - Proposta n.º 79/2016/CM - Clube de Caçadores e Pescadores de Corte Pequena – obras de pavimentação exterior da sede
- Documento número 4** - Proposta n.º 80/2016/CM – Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim para apoio social a munícipes
- Documento número 5** - Proposta n.º 81/2016/CM - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2016) - protocolo
- Documento número 6** - Proposta n.º 82/2016/CM – XVII Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim – 2016
- Documento número 7** - Proposta n.º 83/2016/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 8** - Proposta n.º 84/2016/CM - Renovação de Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 9** - Proposta n.º 85/2016/CM - Relatório de Gestão 2015 – Prestação de Contas, declaração de voto e declaração de responsabilidade dos Vereadores do PS, pedido de informação do Presidente da Câmara
- Documento número 10** - Proposta n.º 86/2016/CM - 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016 – incorporação do saldo da gerência anterior
- Documento número 11** - Proposta n.º 87/2016/CM - Eurocidade do Guadiana – aprovação dos estatutos
- Documento número 12** - Proposta n.º 88/2016/CM - Associação de Pescadores e Caçadores de Odeleite – obras na sede social. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 77/2016/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio à aquisição de óculos

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1066 de 2016.04.05, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder ao pagamento de despesa de 350,00 euros ao requerente, deverá a mesma fazer prova da despesa, enquadrado no cap. VI, do artº 49º do RMAS.

Castro Marim, 06 de abril 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 78/2016/CM

Casa do Povo de Azinhal - Ratificação de Adiantamento ao Contrato Programa

Considerando o pedido efectuado pela Direcção da Casa do Povo do Azinhal;

Considerando o teor da informação nº 1001 de 2016.03.31 produzida pela Chefe de Serviços, da Unidade Orgânica de Educação QAção Social Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vereadora Filomena Sintra.

Considerando que compete às Câmaras Municipais, no âmbito do quadro de competências das Autarquias Locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e ou actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, conforme o teor da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o adiantamento do montante de 5.000,00 Euros, a ser deduzido do contrato-programa a celebrar em 2016.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 79/2016/CM

Clube de Caçadores e Pescadores de Corte Pequena - Obras de pavimentação exterior da sede

Considerando o pedido de apoio efetuado pela Direção do Clube de Caçadores e Pescadores da Corte Pequena, para aquisição de material para pavimentação da área exterior da sede social do clube;

Considerando as várias informações dos serviços técnicos e o parecer do Sr. Vereador Nuno Pereira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cedência dos materiais em questão, no montante de 9.500,00 €uros + IVA.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 80/2016/CM

Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim para apoio social a munícipes

Considerando o facto da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim ser uma instituição com 5 séculos de história e o trabalho social desenvolvido pela mesma nos últimos anos em todo o nosso concelho;

Considerando o teor da informação nº 914 de 2016/03/21, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.

Considerando o historial de atribuição de subsídios da mesma índole.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio de 7.011,00 € à Santa Casa da Misericórdia, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 81/2016/CM

Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2016) - Protocolo

Considerando o informado pelo Sr. Vereador Nuno Pereira na informação nº 993 de 2016-03-31;

Considerando a natureza do problema e e o histórico ocorrências na região;

Considerando a necessidade de dar continuidade às medidas preventivas, que contribuam para a diminuição do risco de ocorrência dos incêndios florestais;

Considerando a importância do dispositivo, para o eficaz debelar dos incêndios florestais;

Considerando que o referido protocolo já foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Intermunicipal do Algarve;

Considerando ainda que só a com a participação de todos os Municípios, será possível operacionalizar o DECIF.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a assinatura do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 82/2016/CM

XVII Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2016

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover o Concurso de Mastros Populares de Concelho de Castro Marim;

Considerando que se prevê que sejam 10 Associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano,

Considerando que é com o apoio da Câmara, que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio de 400 euros a cada associação, caso sejam propostos um ou dois arraiais populares com mastro, ou, 500 euros caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro,
- Atribuir 850 euros ao 1º lugar, 500 euros ao 2º lugar e 400 euros ao 3º lugar.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten blue ink marks and signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 83/2016/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Joaquim Simões Rolla, Joaquim Alberto Pereira Baptista, Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira, Silvina Maria Pena Gonçalves Ramos, Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves, Diamantino Gomes Cavaco, Claudina Gomes Cavaco, Gregório Marcolino da Assunção de Sousa, Arménia Maria Lourenço Amaro Sousa, José Manuel Martins Raposo, Armando da Assunção Aquino, Maria Odete Gonçalves Rodrigues Palma Aquino, Vera Rosa Correia Solá, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves
Arménia Maria Lourenço Amaro Sousa
Armando da Assunção Aquino
Claudina Gomes Cavaco
Diamantino Gomes Cavaco
Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira
Gregório Marcolino da Assunção de Sousa,
Joaquim Simões Rolla
Joaquim Alberto Pereira Baptista
José Manuel Martins Raposo
Maria Odete Gonçalves Rodrigues Palma Aquino
Silvina Maria Pena Gonçalves Ramos
Vera Rosa Correia Solá

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 84/2016/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente, António José Silvestre Vicente, Maria Bárbara Rosa de Matos, António Teresa Mariano, António Matias Ribeiro, Ana dos Mártires Correia, Lucinda Francisca da Conceição Correia Madeira, António dos Ramos Rodrigues, Maria Durvalina Dias Madeira, José Custódio Fernandes, Aldina de Jesus Rodrigues, Ildefonso Rufino Martins, Eugénia Viegas Correia, Maria Natália Cordeiro Ribeiro, Francelina Maria Gomes, João José da Palma Amaro, Maria de Assis Segura, António Manuel Domingos, Maria Luísa Ludovico Domingos, Carlos da Conceição Gomes de Andrade, Maria José Pereira Martins Mestre, João Gonçalves Mestre, Maria Francisca Dias Belchior, António Antunes Martins, Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins, José João Serafim Silvestre, António Sebastião Diogo, Hortense Dias Domingos, Agnelo Rodrigues Teixeira, Maria Rita Matias Caldeira Rosa, Maria Palma Madeira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:

Ana dos Mártires Correia
Aldina de Jesus Rodrigues
António José Silvestre Vicente
António Teresa Mariano
António Matias Ribeiro
António dos Ramos Rodrigues
António Manuel Domingos
António Antunes Martins
António Sebastião Diogo
Agnelo Rodrigues Teixeira
Carlos da Conceição Gomes de Andrade
Eugénia Viegas Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Francelina Maria Gomes
Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente
Hortense Dias Domingos
Ildefonso Rufino Martins
José João Serafim Silvestre
José Custódio Fernandes
João José da Palma Amaro
João Gonçalves Mestre
Lucinda Francisca da Conceição Correia Madeira
Maria Bárbara Rosa de Matos
Maria Durvalina Dias Madeira
Maria Natália Cordeiro Ribeiro
Maria de Assis Segura
Maria Luísa Ludovico Domingos
Maria José Pereira Martins Mestre
Maria Francisca Dias Belchior
Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins
Maria Rita Matias Caldeira Rosa
Maria Palma Madeira,

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 85/2016/CM

Relatório de Gestão 2015 - Prestação de Contas

Considerando o estipulado no Decreto Lei nº 54-A/99, Lei 73/2013 de 3 de setembro e Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2015;
- Aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2015;

Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.
- Remeter ao Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas do ano de 2015.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Declaração de responsabilidade

Os vereadores, em regime de não permanência, da Câmara Municipal de Castro Marim eleitos pelo Partido Socialista, no âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2105 da Câmara Municipal de Castro Marim, declaramos subscrever de forma totalmente condicional a Declaração de Responsabilidade. Não assumindo qualquer responsabilidade da execução dos princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes.

Reiteradamente o executivo desta câmara não facultou dados por nós pedidos sistematicamente e insistentemente, ocultando desta forma documentos, contratos, apoios e transferências a terceiros.

Reiteradamente, o executivo desta câmara, não cumpriu as “BOAS PRÁTICAS do Procedimento de Ajuste Direto”, onde estabelece que, “À contratação pública aplicam-se especialmente os princípios da concorrência, da igualdade e da transparência.”

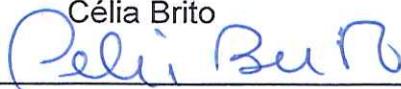
Reiteradamente, o executivo desta câmara, sem respeitar o princípio da concorrência, contratualizou combinando valores de adjudicação com os adjudicatários.

Desta forma não nos foi possível exercer o direito de fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas, apreciar a boa gestão financeira e efetiva responsabilidade por infrações financeiras e seus serviços.

Os responsáveis que condicionam a subscrição total a declaração de responsabilidade.

Castro Marim, 13 de Abril de 2016

Célia Brito



Luís Guilhermino





MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

ANEXO

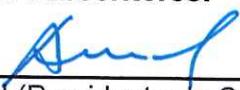
Declaração de responsabilidade

(Nos termos do n.º8 da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 do Município de Castro Marim declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas *individuais* ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontuais e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



Francisco Amaral (Presidente da Câmara)



Filomena Pascoal Sintra (Vice – Presidente da Câmara)



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal



Nuno Miguel Gonçalves Pereira (Vereador a Tempo Inteiro)

Célia Paula Palmeiro Brito (Vereador em regime de não permanência)

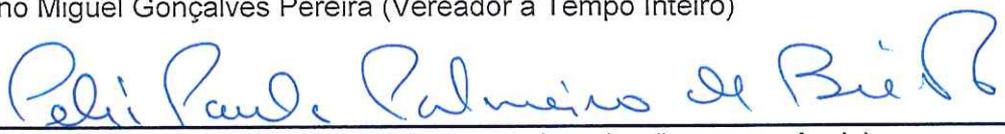
Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto, em substituição do vereador Carlos José Muge Nóbrega (regime de não permanência)

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Francisco Amaral (Presidente da Câmara)

Filomena Pascoal Sintra (Vice – Presidente da Câmara)

Nuno Miguel Gonçalves Pereira (Vereador a Tempo Inteiro)



Célia Paula Palmeiro Brito (Vereador em regime de não permanência)



Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto, em substituição do vereador Carlos José Muge Nóbrega (regime de não permanência)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas*
- *Exercício do ano 2015* -

Os vereadores do Partido Socialista abaixo assinados, *Célia Palmeiro Brito e Luís Guilhermino Anacleto*, no âmbito das competências expressas alínea i) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, têm sobre os mesmos a seguinte posição:

Na presença de detalhada apreciação, quer no quadro do âmbito técnico, quer mais especificamente no âmbito político, a nossa posição traduz aquilo que nos parece ser o repetir dos sucessivos erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD ao longo dos anos, verificando-se no entanto, que este último resultado é menos gravoso, coisa que julgávamos corrigida com a nossa pequena última participação com a atual maioria, a quem solicitámos mais e melhores cuidados nas projeções a ter em conta e bem assim, uma melhor distribuição dos recursos financeiros colocados à nossa disposição.

Não conseguimos minimamente estabelecer diferenças reais entre estes documentos e os anteriores da responsabilidade do atual executivo que nos foram apresentados, estas Contas refletem aquilo que esperávamos, tudo do mesmo e do mesmo estilo.

Porque de facto a **Lei** assim o exige e determina, não consentindo previsões megalómanas não enquadráveis no campo de certeza de obtenção das Receitas a orçamentar, a média da execução Orçamental deste ano situou-se acima das sucessivas médias de anos anteriores e que foram quase sempre, entre os **45,% e 50%** na razão do previsto, ficando-se agora com um grau de execução de **79,13%**, média que demonstra claramente que as anteriores sempre constituíram uma forte capacidade de iludir aqueles que nelas acreditaram.

O Relatório de Atividades e das Contas agora apresentados confirmam mais uma vez as apreciações anteriores produzidas pelo Partido Socialista. Numa análise superficial das Contas, permite-nos registar, ao nível da **Receita**, a incapacidade de concretizar o prometido, rigorosamente, previa-se uma arrecadação de **Receitas (Correntes e de Capital)** de **16.067.395,00 Euros** e apenas foram arrecadados **11.719.343,00 Euros**, o que representa **(72,9%)** do prometido.

No entanto, o mais gritante, reside no âmbito da arrecadação de verbas no capítulo das **Receitas de Capital**, já que previam a arrecadação do montante de **4.676.964,00 Euros** e apenas arrecadaram **1.242.938,00 Euros** o que corresponde a uma capacidade de realização de **(26,6%)**, refletindo--se assim uma enorme discrepância entre o previsto e o realizado. Expressa-se pois aqui uma falta de rigor que importa não repetir.

No capítulo da **Despesas**, matéria que confirma a realidade vivida no ano económico em análise, fora prevista a quantia de **16.067.395,00 Euros** e foram gastos **12.770.648,00 Euros**, com um grau de execução de 79,13 %, sendo que foi repartida em **9.124.697,00 Euros (90,76%)** de Despesas Correntes, e **3.645.951,00 Euros (59,92%)** de Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento. Note-se que do volume deste investimento consta ainda a obra vinda do anterior executivo, a construção da Estrada Municipal Altura/Furnazinhas (Troço Eira Verde a Monte Novo), num montante de **1.385.908,81 Euros**, o que representa quase metade do investimento global anual.

Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento, que reflete a melhor expressão da atividade desenvolvida sobre os níveis de execução anual e anos seguintes, aqui a previsão ainda é mais gritante no seu erro, já que fora apenas realizada uma percentagem de obras sobre o previsto na ordem dos **56,49%**. Continuamos a afirmar que os projetos estruturantes para o concelho continuam a não ver a luz do dia. A tão badalada infraestrutura - *onde já foram gastos milhões de euros com estudos, projetos e aquisição de terrenos* - Área de Negócios do Sotavento Algarvio; a já velha e gasta Urbanização "Baesuris" ; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e de todo o casco urbano da vila; o imprescindível Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e atividades económicas da zona, o acabamento da zona habitacional social de Altura etc

Quanto à avaliação financeira e dívidas do município, o Resultado Líquido do Exercício de 2015 apresenta um valor negativo de **1.677.903,41 Euros**, Refira-se ainda e também que, muito embora o limite máximo da dívida não tenha sido atingido e esteja relativamente longe, verificamos a existência de uma dívida a 31 de dezembro de 2015 no valor de **4.634.552,00 Euros**.

Na função de eleitos local enquadrado num órgão executivo, a quem compete proporcionar as melhores condições de vida aos seus munícipes, temos a obrigação de acompanhar e defender aqueles que nos elegem e daí, não deixar nunca de apontar os meios que melhor devem servir os nossos concidadãos numa orientação positiva que devemos manter sem que no entanto, deixemos de exercer o nosso sentido crítico construtivo na análise enquanto eleitos locais, quer neste ou em qualquer outro órgão do município e da freguesia.

Exigem-nos os nossos eleitores que defendamos princípios que uma oposição séria, construtiva e consciente deve revelar, alertando e denunciando com sentido de pedagogia, dando sempre o nosso contributo numa base de confronto político que se quer e deseja responsável e saudável nos meandros da democracia.

Consideramos nós, que os documentos agora em análise traduzem de forma explícita a pouca capacidade demonstrada pela maioria PSD no executivo em produzir obra de marca, não revelando ambição futurista para aplicar os nossos poucos recursos financeiros e evidenciam, que vamos continuar neste “*rengue rengue*” do deixa-andar, do “faz de conta”, e assim sendo, nós devemos alertar para este facto que não pretende mais do que abanar o “*statu quo*”.

Antes ainda de pronunciarmos o nosso sentido de voto, importa fazer-se referência à forma cuidada e profissional como toda a documentação foi elaborada pelos responsáveis do sector financeiro e administrativo e apresentada para nosso conhecimento e análise, sendo que temos a obrigação de mencionar este importante aspeto num quadro de salvaguarda e separação dos processos políticos dos administrativos.

Queremos aqui ressaltar a nossa posição pública quanto à votação final dos documentos, já que, como é sabido, a nossa votação alicerça-se nas condições de análise num carácter acentuado de **natureza política**, porquanto, relativamente aos elementos de natureza **técnica e administrativa**, a análise e verificação técnica do processo compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*), não deixando todavia de se aferir os objetivos políticos que lhe estão

adjacentes e daí, considerarmos que no resultado apresentado não se encontram refletidas grande parte das promessas vertidas aquando da apresentação de Plano de Atividades e Orçamento, e assim, a nossa posição é de **voto contra** os resultados práticos obtidos na gestão do ano 2015.

Castro Marim, 13 de abril de 2016

Os vereadores

Célia Palmeiro Brito

Luís Guilhermino Anacleto



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM
8950-138 CASTRO MARIM – TELEFONE 281 510 740 – APARTADO 10

TELEFAX 281 510 743

Contribuinte N.º 506 801 969

Exmª Senhora
Célia Paula Palmeiro de Brito
Urb. Casas da Alcaria, LOTE 76
8950-418 ALTURA.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO:

Pedido de informação

No âmbito da justificação veiculada por V-Exª, e entregue na reunião de câmara de 2016/04/13, para a não subscrição da declaração de responsabilidade elaborada nos termos da Resolução n.º 44/2015 do Tribunal de Contas, a qual integra a conta de gerência do exercício de 2015, e perante os factos nela indiciados, solicita-se o seguinte:

- Identifiquem, apresentem e façam prova de todos os factos que sustentam a declaração/justificação que subscreveram, e que se anexa.

Mais se informa, que será anexada cópia deste ofício à referida declaração, passando assim a integrar a conta de gerência de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

PS/FS



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM
8950-138 CASTRO MARIM – TELEFONE 281 510 740 – APARTADO 10

TELEFAX 281 510 743

Contribuinte N.º 506 801 969

Exmº Senhor
Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
Rua da Amendoeira, nº 10 – 1º Esqº
8005-545 FARO

Sua referência Sua comunicação de . Nossa referência DATA

ASSUNTO: **Pedido de informação**

No âmbito da justificação veiculada por V-Exª, e entregue na reunião de câmara de 2016/04/13, para a não subscrição da declaração de responsabilidade elaborada nos termos da Resolução n.º 44/2015 do Tribunal de Contas, a qual integra a conta de gerência do exercício de 2015, e perante os factos nela indiciados, solicita-se o seguinte:

- Identifiquem, apresentem e façam prova de todos os factos que sustentam a declaração/justificação que subscreveram, e que se anexa.

Mais se informa, que será anexada cópia deste ofício à referida declaração, passando assim a integrar a conta de gerência de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

PS/FS



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 86/2016/CM

1ª Revisão ao Orçamento do ano 2016 - Incorporação do Saldo da Gerência Anterior

Considerando a informação nº1147 de 2016.04.08, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª Revisão Orçamental 2016.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 87/2016/CM

Eurocidade do Guadiana - Aprovação do Estatutos

Considerando o teor da informação nº 1157 de 2016-04-11, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 88/2016/CM

Associação de Pescadores e Caçadores de Odeleite - Obras na sede social

Considerando o pedido de apoio efetuado pela Direção da Associação de Caçadores e Pescadores de Odeleite, para aquisição de material para pavimentação da área exterior da sede social do clube;

Considerando o fundamento apresentado na informação nº 1151 de 2016-04-11, produzida pelo Sr. Vereador Nuno Pereira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cedência dos materiais em questão, no montante aproximado de 5.000,00 Euros.

Castro Marim, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Marques Mendes Faria,
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto